

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023 – CMDCA

<p>Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais Diego Carazzai Tavares, Neia Regina Sulzback Dickel e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; os/as Conselheiros/as não governamentais Osvaldo Patrzyk, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes e Amanda Ataele Lovato; o Conselheiro Tutelar Marcos Urbano da Silva; na condição de convidada, a Servidora Municipal Marisa Alex Kloss; a Secretária Executiva do CMDCA, Camila Guedes; além da Estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>06ª Reunião do CMDCA 11/07/2023</p>
<p>O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 05/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 05/2023 – CMDCA</p>
<p>Na sequência, a Assistente Social Marisa, relatou sua participação na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorreu entre os dias 20 e 22 de julho do corrente ano, no município de Foz do Iguaçu. Explanou sobre as atividades do primeiro dia do evento de credenciamento e aprovação do Regimento Interno da Conferência. Discorreu acerca da palestra com a Dra. Cleide Lavoratti, que teve como temas violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito à diversidade, abordando também sobre o casamento infantil, que vem aumentando nos últimos anos no Brasil. Destacou-se sobre a palestra com a Dra. Eliane Rose Maio, que abordou situação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19, e o aumento das denúncias de abusos e violências sexuais no ano de 2023. Sobre os trabalhos em grupo, Marisa relatou que fez parte do Eixo V sobre “Garantia de Recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós pandemia da COVID 19”, tendo 5 propostas aprovadas a nível Estadual e 3 a nível Nacional. Por fim, na Plenária final foram eleitos 39 delegados que irão participar da Conferência Nacional em Brasília, nos dias 07 a 11 de novembro do corrente ano, sendo Marisa eleita como suplente para representar as Redes de Atendimento, caso haja necessidade.</p>	<p>Item 2 – Relato da participação na Conferência Estadual da Política da Criança e Adolescente</p>
<p>Na continuidade, foi apresentado o Processo de trabalho da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas, que emitiu o Parecer nº 003/2023 favorável a inscrição junto este Conselho, do Serviço Municipal de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, da Prefeitura Municipal de Campo Magro, CNPJ 01.607.539/001-76. Na ocasião, o Conselheiro Daniel sugeriu incluir nas Declarações e/ou certificados de Inscrição emitidas pelo CMDCA os serviços e programas ofertados pelas instituições, bem como, novos serviços incluídos. Os membros da Comissão apresentaram suas considerações e o processo de trabalho que motivou a manifestação favorável. Em seguida, a Plenária aprovou o Parecer sem ressalvas, passando o serviço a estar inscrito junto ao CMDCA sob o número 027.</p>	<p>Item 3 – Parecer nº 003/2023 da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas - Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade</p>
<p>Prosseguindo, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.252/2022, que altera a Lei Municipal nº761/2012, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que em seu art. 1º, parágrafo 5º, apresenta que “é facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos ou banco de projetos, sendo a chancela entendida como a autorização para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança - FMDCA e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo órgão”, foi apresentado o Projeto Criança Semente - Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro. O Conselheiro Daniel, representante da referida instituição, discorreu sobre o Plano Ação e Aplicação contendo orçamento no valor de R\$ 654.444,44 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) sendo R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) para a execução do projeto e R\$ 65.444,44 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) como previsão de retenção ao FMDCA. Na ocasião, a Conselheira Amanda, sugeriu a inserção de link para emissão de boletos no site da Prefeitura na página do CMDCA, além disso, foi discutido sobre a inserção de uma aba contendo divulgação dos projetos, ações e campanhas incentivados por meio do repasse dos recursos do FMDCA, com a finalidade de estabelecer relação de transparência com os apoiadores/doadores. Após, houve manifestação dos presentes, que aprovaram a chancela sem ressalvas.</p>	<p>Item 4 – Projeto de Chancela de Captação de Recursos FMDCA – Associação Solar Ita Wegman –Projeto Criança Semente - Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro</p>
<p>Logo após, a Secretária Executiva discorreu sobre o Ofício nº 024/2023 recebido do Conselho Comunitário de Segurança de Campo Magro (Conseg), que solicita participação do CMDCA nas discussões sobre o Projeto de Lei que versa sobre a instalação de detectores de metais nas Escolas Municipais, que estará em votação na Câmara de Vereadores de Campo Magro. Em discussão a Plenária estabeleceu por realizar uma reunião conjunta entre representantes do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Conseg e representantes da Câmara de Vereadores, para apresentação e esclarecimento sobre o referido do Projeto de Lei.</p>	<p>Item 5 – Ofício 024.2023 CONSEG Campo Magro</p>
<p>Em seguida, abordou-se sobre a solicitação de inclusão de pauta da Instituição Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, para tratar sobre a alteração de representante suplente, no entanto não foi remetido Ofício contendo tal solicitação, e devido à ausência de representante na Plenária a pauta será retomada em outra ocasião.</p>	<p>Item 6 – Solicitação alteração representante suplente Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro</p>
<p>Na sequência, o Conselheiro Diego discorreu sobre o lançamento do Programa Famílias Fortes, objetivo da Deliberação 109/2017 – CEDCA/PR, que contempla 30 famílias, com perfil selecionado pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras), e que tem como objetivo a prevenção ao uso de álcool e outras drogas, destinado para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. O Programa é composto por sete encontros que acontecerão semanalmente no Espaço da Adolescência e Juventude, além de outros quatro encontros de acompanhamento. Na ocasião, o Programa foi apresentado oficialmente para famílias pré-selecionadas, além de atores da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. A previsão de início das atividades é para o segundo semestre de 2023, com acompanhamento pelo CMDCA. Os presentes se manifestaram sobre o tema, tendo suas dúvidas esclarecidas.</p>	<p>Item 7 - Lançamento do Programa Famílias Fortes – Deliberação 109/2017 CEDCA</p>
<p>Logo após, passou-se para a exposição do processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, que acompanhou a aplicação das provas de conhecimentos gerais e específicos, no dia 25 de junho no período das 08h às 12h, na Escola Municipal Sagrada Família, tendo o gabarito definitivo sido publicado em 26 de junho no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Magro. A Comissão recebeu duas interposições de recursos, as quais foram julgadas pela empresa responsável pela correção da prova eliminatória, resultando na anulação de duas questões. Na sequência a Comissão promoveu a publicação do Edital 007/2023 dispondo sobre o resultado final da prova e sobre as candidaturas homologadas no Processo Eleitoral, que resultou em dez candidatos aprovados e três reprovados; informou-se também da publicação do Edital 008/2023 que regulamenta as condutas vedadas do referido Pleito. Ademais, foi informado a respeito da reunião de orientação, realizada no dia 10 de julho, com os candidatos habilitados e com a presença do Promotor de Justiça Dr. Anastácio Fernandes Neto, na qual a Comissão apresentou as condutas vedadas e demais detalhes do Processo, assim como, foram definidos os números e nomes para Campanha de cada Candidato.</p>	<p>Item 8 – Processo de Trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Conselho Tutelar</p>
<p>Dando continuidade, o Conselheiro Daniel deu ciência sobre o Ofício nº 124/2023 do Conselho Tutelar remetido a este Conselho, contendo denúncias recebidas de violações de direitos de crianças do município, e que de acordo com o Regimento Interno do CMDCA, art. nº 28, inciso V, cabe a este Conselho “encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra criança e adolescente para execução das medidas necessárias”. O órgão oficiou a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), considerando que a mesma mantém Termo de Fomento com instituição envolvida no caso, solicitando a tomada de providências cabíveis, bem como, comunicou o Ministério Público a respeito da denúncia, conforme previsto no Art. nº. 23, inciso VIII do Regimento Interno. Foi acrescentado que o CMDCA aguardará orientações do MP a respeito dos fatos.</p>	<p>Item 9 – Ofício 124/2023 Conselho Tutelar</p>

<p>Ato contínuo, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, que oficiou as Secretarias com atuações frente à Política de atendimento a Crianças e Adolescentes, solicitando informações sobre a LDO 2024 e do processo de revisão do Programa Campo Magro 2030. A Comissão analisou as devolutivas e emitiu o Parecer nº 001/2023, que é favorável a aprovação da proposta preliminar para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN. Na continuidade, passou-se para manifestação da Plenária, que aprovou o documento sem ressalvas.</p>	Item 10 – Processo de Trabalho da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA – Parecer 01/2023 – LDO 2024
<p>Na sequência, explanou-se sobre as ações realizadas no mês de junho, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Semec), promovendo atividades de combate ao trabalho infantil. Informou-se da apresentação do espetáculo teatral “Quem Brinca Não Trabalha”, em quatro sessões no dia 06 de junho, destinadas aos alunos dos 4º, 6º e 7º anos da Rede Municipal de Ensino e Estadual, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, e na sexta-feira, 16 de junho, foi realizada capacitação online para formação de servidores da Assistência Social, Educação e Saúde, além de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e representantes da sociedade civil. Tendo como tema o enfrentamento a esta violação de direitos. Ainda sobre o assunto, foram lançados dez vídeos de mobilização social nas redes sociais da Prefeitura Municipal.</p>	Item 11 – Retorno da Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil – Espetáculo “Quem brinca não trabalha”, Capacitação para Rede de Proteção e Vídeos de conscientização
<p>Logo após, o Conselheiro Daniel sugeriu realizar contato com o Comitê para fomentar discussões sobre o Projeto de Lei que versa sobre a instalação de detectores de metais nas Escolas Municipais, para aproximar os adolescentes destes debates, a fim de ouvir suas contribuições sobre a temática.</p>	Item 12 – Pauta Comitê de Participação de Adolescentes – CPA
<p>Posteriormente, foi dada ciência que a Escala de junho do Conselho Tutelar foi encaminhada ao endereço eletrônico dos conselheiros. Acerca de pauta destinada ao Colegiado, informou-se que os mesmos não apresentaram demanda.</p>	Item 13 – Pauta Conselho Tutelar – Escala Junho
<p>Por fim, o Conselheiro Diego informou que a próxima Reunião Ordinária acontecerá em novo endereço, visto que a Secretaria Municipal de Assistência Social mudou sua sede para a Rodovia Gumerindo Boza, nº 14.780, Jd. Viviane, Campo Magro-PR.</p>	Considerações Finais
<p>Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	

CAMILA GUEDES	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 8.741.409-4	RG 10.522.956-9
CPF 054.208.759-69	CPF 090.542.709-26

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:AE511C61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>